



PORTARIA N.º 180/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fazer a Readaptação das servidoras abaixo especificadas de acordo com o artigo 25 do Estatuto do Servidor Público e parecer conclusivo da junta médica municipal.

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO
450	AURICELIO AURELIO DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
893	EDINEIDE ALENCAR FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1701	LIDUINA LIMA VIANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de abril de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

